



Ofício Circular DCF nº 20/2026

Porto Alegre, 8 de maio de 2026.

Aos senhores  
Prefeitos e  
Presidentes das Câmaras Municipais

Assunto: Disponibilização do Relatório de Levantamento realizado pelo TCE-RS para avaliar o atendimento educacional às crianças com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Senhores Administradores:

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul realizou um levantamento sobre o atendimento educacional às crianças com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito das escolas da rede municipal do Rio Grande do Sul.

O diagnóstico analisou informações de 487 dos 497 municípios gaúchos, revelando aspectos positivos, como a informação de que 95% dos municípios realizam levantamento periódico do número de crianças com diagnóstico de TEA nas redes municipais, e pontos a melhorar, como o baixo percentual, 8,8%, de municípios que possuem protocolos formais nas escolas para identificação precoce de sinais de autismo.

Rua Sete de Setembro, 388 CEP 90010-190 Porto Alegre (RS)  
<http://www.tce.rs.gov.br/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**



O relatório completo desse levantamento está disponível no Portal do TCE no endereço:

[https://tcers.tc.br/repo/orientacoes\\_gestores/Relatorio\\_atendimento\\_TEA.pdf](https://tcers.tc.br/repo/orientacoes_gestores/Relatorio_atendimento_TEA.pdf)

Ao ensejo, cordiais saudações.

Atenciosamente,

Andréa Mallmann Couto,  
Diretora de Controle e Fiscalização.